



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO nº 089/2022/OP – AWCN

Botucatu, 15 de julho de 2022.



A Sua Excelência o Senhor
Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito

Ao Senhor
Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário de Governo

Assunto: Atualização salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Excelentíssimo e Prezado Senhor,

A Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, altera a política do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes comunitários de combate a endemias (ACE), para estabelecer como vencimento base da categoria o valor equivalente à dois salários mínimos vigentes no país (**anexo**).

Outra mudança estabelecida é que o valor repassado pela União aos gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS), será o valor integral do vencimento da categoria, deixando de ser apenas um complemento e ficando extinto o repasse da “Assistência Financeira Complementar”.

Desse modo, buscamos através de sua cooperação condições para podermos promover a esses profissionais, tão essenciais à saúde de nossa população, o devido reconhecimento salarial.

Diante do exposto, solicito esforços do Poder Executivo municipal para realizar a atualização salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece como vencimento base da categoria o valor equivalente à dois salários mínimos vigentes no país, sem prejuízo de valores considerando que referida emenda vigora desde 5 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Vereador ABELAREDO W. DA COSTA NETO (ABELARDO)
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3Z6GVZ54E9510WRU>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Z6G-VZ54-E951-0WRU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3Z6G-VZ54-E951-0WRU - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>